



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, NA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10 de dezembro de 1970.

1.2 Data da instalação: 30 de agosto de 1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JAIR FRANCISCO DESTA	06/10/2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de férias desde 12/09/2022.

Juíza Auxiliar	Desde
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	09/04/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA VINHAS FOGAÇA	AJ	.	02/06/2015
ALFEU MORAES ESTEVES	TJ	.	29/01/2019
VITOR BREVE SIOLA	TJ	.	09/08/2017
CAMILA SIMÕES FERREIRA	AJ	CALCULISTA	07/10/2014
DANIELLE LOPES MAIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
MARCELO LEANDRO KAWAGOE	AJ	.	26/08/2021
TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	02/10/2014
RICARDO MAGRI OLIVIERI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	26/01/2017
WELTON TADEU MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	15/12/2020
DOUGLAS MAIOLINI	AJ	.	01/06/2021
ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	4	4	4	4	20	10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/02/2023	134	117	24/10/2022	29	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/03/2023	169	304	15/12/2022	81	1	28/02/2023	156	155	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/10/2022	26	2	07/11/2022	43	45

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	24
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	33	65
4	SÃO PAULO - 31a Vara	57	50
5	SÃO PAULO - 84a Vara	49	61
86	SÃO PAULO - 75a Vara	201	267
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	278
88	SÃO PAULO - 87a Vara	208	309
89	SÃO PAULO - 82a Vara	188	334
90	SÃO PAULO - 11a Vara	280	289
São Paulo - 30a Vara		130	116
Média do Foro		125	169
Média da 2ª Região		133	144

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1346	80	100

2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1270	1026	329
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1091	410	285
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1292	157	135
5	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1328	164	10
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	600	51	39
87	SÃO PAULO - 64a Vara	949	736	62	35
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	818	35	32
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	688	43	24
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	576	21	22
São Paulo - 30a Vara		1241	875	10	7
Média do Foro		1.214	975	205	101

Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 30a Vara	2021	1.518	13	1.531	1.522	692	1.408	1.729
São Paulo - 30a Vara	2022	1.116	12	1.128	1.064	687	1.215	1.637
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122

Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2022	1.103	6	1.110	1.125	911	1.094	2.142
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 30a Vara	2021	535	844	0	0	474	443	1899	2851	4750
São Paulo - 30a Vara	2022	309	2201	0	0	2240	549	1647	1086	2733
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	312	510	1	0	529	387	1.673	1.621	3.294
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1400	-14,37%
2021	1518	8,43%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

06(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001098-62.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001330-74.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001311-68.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001328-07.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001332-44.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001333-29.2022.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	388
	Aguardando encerramento da instrução	206
	Aguardando prolação de sentença	93
	Aguardando cumprimento de acordo	170
	Com sentença aguardando finalização na fase	780
	Subtotal	1.637
Liquidação	Pendentes de liquidação	210
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	36
	Subtotal	250
Execução	Pendentes de execução	1.647
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	720
	No arquivo provisório	1.086
	Subtotal	3.453
Total		5.340
Observação: Dados de 31.8.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	43
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	45
Total	94
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0000209-14.2011.5.02.0030	17/9/2021	
0000209-14.2011.5.02.0030	27/9/2021	
0000209-14.2011.5.02.0030	18/5/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0001143-30.2015.5.02.0030	22/8/2022	
0001143-30.2015.5.02.0030	23/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0002638-12.2015.5.02.0030	7/7/2022	
0002638-12.2015.5.02.0030	29/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0127000-19.1997.5.02.0030	18/8/2022	
0127000-19.1997.5.02.0030	19/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0219300-68.1995.5.02.0030	13/12/2021	
0252000-92.1998.5.02.0030	29/8/2022	
0252000-92.1998.5.02.0030	29/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0290100-63.1991.5.02.0030	1/8/2022	
0290100-63.1991.5.02.0030	2/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
0292000-03.1999.5.02.0030	9/6/2022	
0292000-03.1999.5.02.0030	10/6/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000007-05.2020.5.02.0030	4/8/2022	
1000007-05.2020.5.02.0030	5/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000119-03.2022.5.02.0030	2/8/2022	
1000119-03.2022.5.02.0030	3/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000216-03.2022.5.02.0030	29/8/2022	
1000216-03.2022.5.02.0030	30/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000284-84.2021.5.02.0030	28/8/2022	
1000284-84.2021.5.02.0030	29/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES

Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000329-54.2022.5.02.0030	1/8/2022	
1000329-54.2022.5.02.0030	2/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000404-30.2021.5.02.0030	28/7/2022	
1000404-30.2021.5.02.0030	29/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000428-63.2018.5.02.0030	17/7/2022	
1000428-63.2018.5.02.0030	19/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000550-37.2022.5.02.0030	11/8/2022	
1000550-37.2022.5.02.0030	15/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000592-57.2020.5.02.0030	11/8/2022	
1000592-57.2020.5.02.0030	15/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000605-22.2021.5.02.0030	6/6/2022	
1000626-95.2021.5.02.0030	11/8/2022	
1000626-95.2021.5.02.0030	15/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000644-19.2021.5.02.0030	15/6/2022	
1000644-19.2021.5.02.0030	29/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000644-19.2021.5.02.0030	5/8/2022	
1000674-88.2020.5.02.0030	16/8/2022	
1000674-88.2020.5.02.0030	23/8/2022	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
1000762-58.2022.5.02.0030	4/8/2022	
1000762-58.2022.5.02.0030	5/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000764-67.2022.5.02.0017	16/8/2022	
1000764-67.2022.5.02.0017	17/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000795-82.2021.5.02.0030	8/8/2022	
1000813-69.2022.5.02.0030	4/7/2022	
1000813-69.2022.5.02.0030	5/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000885-90.2021.5.02.0030	15/8/2022	
1000885-90.2021.5.02.0030	16/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000897-33.2022.5.02.0010	27/7/2022	
1000897-33.2022.5.02.0010	28/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1000916-13.2021.5.02.0030	5/8/2022	
1000916-13.2021.5.02.0030	8/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1001035-47.2016.5.02.0030	19/7/2022	
1001035-47.2016.5.02.0030	20/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTES
1001119-72.2021.5.02.0030	24/8/2022	

1001119-72.2021.5.02.0030	25/8/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001149-44.2020.5.02.0030	16/8/2022	
1001149-44.2020.5.02.0030	17/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001192-78.2020.5.02.0030	21/7/2022	
1001192-78.2020.5.02.0030	22/7/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001209-46.2022.5.02.0030	30/8/2022	
1001209-46.2022.5.02.0030	31/8/2022	
1001209-46.2022.5.02.0030	31/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001310-20.2021.5.02.0030	16/8/2022	
1001310-20.2021.5.02.0030	17/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001317-12.2021.5.02.0030	31/5/2022	
1001317-12.2021.5.02.0030	1/6/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001359-80.2021.5.02.0056	31/8/2022	
1001463-53.2021.5.02.0030	29/7/2022	
1001463-53.2021.5.02.0030	1/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001559-68.2021.5.02.0030	24/8/2022	
1001559-68.2021.5.02.0030	25/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001560-53.2021.5.02.0030	16/8/2022	
1001560-53.2021.5.02.0030	17/8/2022	JAIR FRANCISCO DESTE
1001710-39.2018.5.02.0030	19/9/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	112
Cartas Precatórias devolvidas	100
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.8.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/09/2022, constavam **12** (doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001437-31.2016.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 09:13
1000374-97.2018.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 17:49
0002095-48.2011.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 09:13
1001996-85.2016.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 11:33
0001560-80.2015.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 13:37
1001560-24.2019.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 10:25
0185800-88.2007.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:38
1001608-17.2018.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 12:44
0002505-72.2012.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 06:54
0179200-66.1998.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 18:14
0079600-43.1996.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 08:22
0169200-85.1990.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	115	135	138
o encerramento da instrução	162	219	227
a prolação da sentença	161	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	176	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	965	621	604
Ente Público	1.402	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.951	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 30a Vara	2021	1522	625	41,06%
São Paulo - 30a Vara	2022	1064	318	29,89%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.125	473	42,06%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 30a Vara	2021	658	1518	1522	30,06%
São Paulo - 30a Vara	2022	692	1116	1064	41,15%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.103	1.125	45,75%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 30a Vara	2021	2949	535	844	75,77%
São Paulo - 30a Vara	2022	1899	309	2201	0,32%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	312	510	75,18%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
JAIR FRANCISCO DESTA	10,31	860	308	43	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	7	1	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	13,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	20,94	658	316	51	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAROLINE MENEGAZ	22,67	8	5	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	48,67	13	7	2	2

JAIR FRANCISCO DESTES	22,42	612	159	70	14
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	29	1	0	0	0
LYVIA AGRA DE MIRANDA	8,5	4	2	0	0
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	20,85	405	129	20	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	52	21	16	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2022.

Processo	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001441-92.2021.5.02.0030	JAIR FRANCISCO DESTES	25/07/2022	35	SIM	NÃO
1000117-33.2022.5.02.0030	JAIR FRANCISCO DESTES	25/07/2022	35	SIM	NÃO
1000520-02.2022.5.02.0030	JAIR FRANCISCO DESTES	25/07/2022	35	SIM	NÃO
1000943-93.2021.5.02.0030	JAIR FRANCISCO DESTES	27/07/2022	32	SIM	NÃO
1000116-53.2019.5.02.0030	MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	29/06/2022	43	SIM	NÃO
1000691-90.2021.5.02.0030	MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	29/06/2022	43	SIM	NÃO
1000841-71.2021.5.02.0030	MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	07/07/2022	35	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JAIR FRANCISCO DESTE	422	0	215	0	0	0	595
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	3	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	3	0	0	0	0	0	7
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	527	0	242	0	0	1	684
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
CAROLINE MENEGAZ	7	0	2	0	0	0	9
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	15	0	5	0	0	0	20
JAIR FRANCISCO DESTE	348	0	126	0	0	0	462
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	2	2
LYVIA AGRA DE MIRANDA	8	0	3	0	0	0	11
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	303	0	94	0	0	0	362

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	2	3
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	34	0	17	0	0	0	51
Observação: Dados até 31.8.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º

São Paulo - 30a Vara	2001 a 2500	0,5584	0,5021	0,4873	0,3447	0,2590	0,4303	83°
-------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4303, que indica que a Unidade está na 83ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.691	
Aguardando prazo	1	15/09/2022 16:48
Recebimento de instância superior	1	23/09/2022 13:26
Aguardando apreciação pela instância superior	673	27/01/2017 11:37
Aguardando audiência	526	17/08/2021 12:43
Aguardando cumprimento de acordo	141	23/03/2021 11:25
Aguardando final do sobrestamento	24	03/05/2021 14:45
Aguardando prazo	127	11/08/2022 11:43
Análise	1	23/09/2022 01:00
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	25/08/2022 11:48
Cumprimento de Providências	12	01/07/2022 18:05
Elaborar decisão	4	28/06/2022 19:12
Elaborar despacho	3	09/09/2022 15:20
Elaborar sentença	100	25/04/2022 12:27
Escolher tipo de arquivamento	8	22/07/2022 06:34
Prazos Vencidos	38	16/09/2022 04:15
Preparar expedientes e comunicações	11	27/07/2022 23:44
Recebimento de instância superior	1	23/09/2022 15:08
Remeter ao 2o Grau	3	05/09/2022 19:07
Triagem Inicial	12	25/08/2022 11:28
Liquidação	214	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	21/01/2019 16:53
Aguardando final do sobrestamento	3	18/02/2022 17:15
Aguardando prazo	81	19/07/2022 16:44
Análise	1	23/09/2022 12:52
Cumprimento de Providências	9	03/08/2022 10:55
Elaborar decisão	84	19/04/2022 11:53
Elaborar despacho	13	04/08/2022 11:22

Iniciar Liquidação	3	22/09/2022 09:53
Prazos Vencidos	12	17/09/2022 04:03
Preparar expedientes e comunicações	1	14/09/2022 14:24
Execução	2.003	
Aguardando apreciação pela instância superior	311	19/07/2019 11:49
Aguardando cumprimento de acordo	9	03/12/2021 08:06
Aguardando final do sobrestamento	245	17/01/2020 12:00
Aguardando prazo	627	24/06/2022 12:08
Análise	14	23/09/2022 02:33
Assinar despacho	1	27/07/2022 15:30
Cumprimento de Providências	333	25/01/2022 10:56
Elaborar decisão	19	07/04/2022 14:29
Elaborar despacho	43	10/05/2022 13:09
Elaborar sentença	70	25/01/2022 09:26
Escolher tipo de arquivamento	8	25/07/2022 10:25
Prazos Vencidos	152	15/09/2022 04:07
Preparar expedientes e comunicações	164	25/01/2022 15:22
Recebimento de instância superior	7	23/09/2022 12:25
Arquivado	14.175	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	22/11/2021 16:40
Arquivo	8.370	17/02/2020 12:42
Arquivo definitivo	5.150	15/01/2016 16:20
Arquivo provisório	32	13/12/2019 20:18
Cartas devolvidas	622	24/02/2016 12:13
Total Geral	18.083	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 94 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,73%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,27%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	167,15%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001623- 50.2021.5.02.0201	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 07/12/2022, conforme audiência realizada em 27/06/2022 (Id. 018de3a).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia neste processo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/08/2022, Id. 098e6b2, proferido o seguinte despacho: "As impugnações ao laudo pericia e aos esclarecimentos periciais serão analisadas quando da prolação da sentença. Aguarde-se a audiência já designada".</p>	Não há.
1000444- 75.2022.5.02.0030	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Encerrada a instrução processual.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 04/11/2022, conforme determinado em audiência realizada em 05/09/2022 (Id. 9784792).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/09/2022, Id. b061458, apresentadas razões finais pela 2ª reclamada.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001608- 17.2018.5.02.0030	<p><u>Constatações:</u></p>	Regularizar o registro dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 12/02/2020, Id. 41dc0ad, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado IDPJ, e determinada a Citação do sócio suscitado (Id. 7e3fla1).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/04/2022, Id. 3elf9b4, expedição Citação ao sócio suscitado (via Edital).</p>	<p>devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001560- 24.2019.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/10/2020, Id. c838821, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado IDPJ, e determinada a Citação do sócio suscitado (Id. ec2b6b5).</p> <p>Último andamento: Em 21/06/2022, Id. 4dd7cb0, após tentativas infrutíferas de localização do sócio suscitado, foi expedida Citação via Edital.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001437- 31.2016.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/11/2017, Id. d842efa, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>Em 11/11/2021, instaurado IDPJ e determinada a citação da sócia suscitada via Carta Precatória Citatória (Id. 77d58c8).</p> <p>Em 27/06/2022, Id. b896228, houve expedição de Carta Precatória Executória.</p> <p>Último andamento: Em 27/09/2022, Id. bc248ce, proferido despacho solicitando informações a respeito da Carta Precatória Executória acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000374- 97.2018.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/01/2019, Id. 9bdf1fc, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. 7eba69f).</p> <p>Último andamento: Em 12/04/2022, Id. e91226b, expedição de Edital de Citação quanto ao IDPJ.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000475- 95.2022.5.02.0030</p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 14/09/2022, Id. d6f3fd1, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 27/09/2022, Id. 855ae82, apresentadas as Contrarrazões pelo reclamante.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001602- 78.2016.5.02.0030</p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 24/08/2022, Id. 2118104, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela 3ª executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2022, decorrido o prazo do exequente para manifestação.</p>	<p>Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000024- 80.2016.5.02.0030</p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 18/03/2019, Id. 5eb7c04, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 09/04/2019, Id. 49f20eb, expedida Carta Precatória Executória, cumprida, com resultado negativo.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios disponibilizados por esta especializada para tentativa de localização de endereço da executada.</p> <p>Em 28/06/2022, Id. bcaa14b, houve devolução de CP pelo Juízo Deprecado.</p> <p>Em 29/08/2022, Id. a40d73d, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução atentando para o disposto nos art. 878 e art. 11-A da CLT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/09/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1001195- 33.2020.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Em 20/09/2022, Id. 6d4d31f, houve pedido de instauração de IDPJ pelo autor, indeferido.</p> <p>Apenas a autora foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/09/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para localização de bens da executada (art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Resultando negativa a diligência, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001478- 61.2017.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/10/2019, Id. 2469a4c, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Sisbajud, Renajud, Arisp para tentativa de localização de bens da executada (Id. c81fb17).</p> <p>Em 19/11/2021, Id. e927c73, houve protocolo de acordo, o qual foi parcialmente quitado, restando o pagamento dos honorários periciais.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Em 16/09/2022, Id. f719daa, manifestação pelo perito.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000585-36.2018.5.02.0030</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/06/2020, Id. 2cbf3fd, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Noticiado nos autos o deferimento da Recuperação Judicial da reclamada e requerida a expedição de Certidão para habilitação do crédito.</p> <p>Em 22/10/2020, Id. 34a1807, expedida a Certidão acima referida.</p> <p>Em 01/09/2022, Id. bde97c4, proferido o seguinte despacho: <i>"Fica deferido o prazo de 02 (dois) anos para o reclamante, acompanhar o processo no Juízo da recuperação judicial, indicando meios para o prosseguimento da presente execução, em caso de inexistência de valores, devendo o exequente atentar para o disposto nos Art.(s). 11-A e 878 da CLT"</i>.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 4ela3f3).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/09/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Havia 100 (cem) precatórios em andamento.

Processo	Data de protocolo	Data de expedição
0062700-67.2005.5.02.0030	25/11/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0045300-70.1987.5.02.0030	30/11/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0291300-56.2001.5.02.0030	18/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0001673-10.2010.5.02.0030	07/08/2017 00:00	14/09/2017 00:00
0136200-30.2009.5.02.0030	18/06/2019 00:00	27/06/2019 00:00
0001964-68.2014.5.02.0030	18/09/2020 00:00	23/09/2020 00:00
0079600-43.1996.5.02.0030	05/08/2005 00:00	05/08/2005 00:00
0244900-37.2008.5.02.0030	08/04/2015 00:00	19/05/2015 00:00
0116600-23.2009.5.02.0030	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0137300-54.2008.5.02.0030	15/06/2016 00:00	28/06/2016 00:00
0003200-31.2009.5.02.0030	09/09/2016 00:00	14/10/2016 00:00
0201100-56.2008.5.02.0030	05/10/2016 00:00	22/11/2016 00:00
0093000-41.2007.5.02.0030	07/10/2016 00:00	22/11/2016 00:00
0103300-91.2009.5.02.0030	25/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0131000-76.2008.5.02.0030	25/11/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0203400-54.2009.5.02.0030	07/08/2017 00:00	25/08/2017 00:00
0002657-91.2010.5.02.0030	07/08/2017 00:00	25/08/2017 00:00
0001859-33.2010.5.02.0030	15/08/2017 00:00	25/08/2017 00:00
0217500-14.2009.5.02.0030	15/09/2017 00:00	19/10/2017 00:00
0107000-80.2006.5.02.0030	10/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
0001973-35.2011.5.02.0030	18/02/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0117800-70.2006.5.02.0030	30/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0129900-52.2009.5.02.0030	26/11/2020 00:00	29/01/2021 00:00
0022200-51.2008.5.02.0030	12/02/2021 00:00	03/03/2021 00:00
0001212-96.2014.5.02.0030	23/04/2021 00:00	18/05/2021 00:00
0001136-77.2011.5.02.0030	07/05/2021 00:00	31/05/2021 00:00
1001135-02.2016.5.02.0030	14/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0246800-55.2008.5.02.0030	20/05/2015 00:00	09/06/2015 00:00
0255600-09.2007.5.02.0030	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0000210-57.2015.5.02.0030	11/09/2020 00:00	19/10/2020 00:00

0002596-65.2012.5.02.0030	05/02/2020 00:00	03/04/2020 00:00
1001047-61.2016.5.02.0030	01/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1001040-35.2017.5.02.0030	13/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0162600-18.2008.5.02.0030	13/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
0205800-75.2008.5.02.0030	22/05/2020 00:00	04/06/2020 00:00
0174000-50.1976.5.02.0030	20/05/2002 00:00	20/05/2002 00:00
0281000-30.2004.5.02.0030	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0002300-48.2009.5.02.0030	15/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0270100-12.2009.5.02.0030	13/09/2017 00:00	29/09/2017 00:00
0025700-28.2008.5.02.0030	05/06/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0047300-71.2009.5.02.0030	23/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
0042000-07.2004.5.02.0030	15/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
0000767-83.2011.5.02.0030	03/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000648-54.2013.5.02.0030	14/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0000071-42.2014.5.02.0030	12/03/2021 00:00	19/04/2021 00:00
0058700-53.2007.5.02.0030	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0001262-88.2015.5.02.0030	11/11/2019 00:00	01/12/2020 00:00
0018000-98.2008.5.02.0030	07/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0102800-64.2005.5.02.0030	10/06/2016 00:00	27/06/2016 00:00
0047100-55.1995.5.02.0030	24/05/2010 00:00	24/05/2010 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar decisão" - ETCiv 1000696-78.2022.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 27/06/2022 o reclamante contestou os embargos de terceiro. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000267-48.2021.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 13/04/2022 houve concordância com o laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

c) Fase de execução

Tarefa "Elaborar decisão" - ATSum 1001996-85.2016.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 24/06/2022 foi juntada certidão de retirada de restrição RENAJUD. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 0218100-40.2006.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 09/05/2022 a reclamante juntou manifestação, apontando diferenças. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ExFis 1000686-10.2017.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 10/08/2021 foram apresentados embargos de declaração. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/09/2021 x 25/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022

Una Rito Ordinário 90 dias	179 dias	169 dias (13/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	81 dias (15/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	232 dias	134 dias (06/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	29 dias (24/10/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	157 dias	156 dias* (28/02/2023)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **156 dias** - considerando a designação mais distante para **28/02/2023**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001334-14.2022.5.02.0030, audiência para 28/02/2023, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **112 dias (já descontado o período do recesso)***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 25/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001098-62.2022.5.02.0030 - Em 15/08/2022 o feito foi suspenso e retirado de pauta, tendo a autora sido intimada para manifestação sobre a exceção de incompetência, o que cumpriu em 22/08/2022.

1001328-07.2022.5.02.0030 - Processo distribuído em 22/09/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **101 (cento e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT nº. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ nºs 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de

liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	0002509-75.2013.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2013	0002509-75.2013.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2016	1000460-39.2016.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000460-39.2016.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001780-90.2017.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001780-90.2017.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2018	1001479-12.2018.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001479-12.2018.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000116-53.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000387-62.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000505-38.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000803-30.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000808-52.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000860-48.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000929-80.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001196-52.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001312-58.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001352-40.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001541-18.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001564-61.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001564-61.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001572-38.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001732-63.2019.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2020	1000144-84.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000144-84.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000209-79.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000396-87.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000409-86.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000518-03.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000518-03.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000598-64.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000861-96.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000964-06.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001027-31.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001089-71.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001283-71.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001362-50.2020.5.02.0030	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos

aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas

as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001168-44.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com a Exma. Juíza do Trabalho MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corredor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional